

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Rafael Melo Rangel
Enviado em: segunda-feira, 9 de maio de 2022 10:10
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - Requerimento nº 21.630/2022
Anexos: REQ 21630.pdf

Para cadastrar no Sigad.

Atenciosamente,

Rafael Melo Rangel

Senado Federal | Presidência
Edifício Principal – Ala Antônio Carlos Magalhães – Gab. 1
70165-900 - Brasília - DF
Tel: +55 (61) 3303-1187

De: Regina Célia Simplicio
Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 18:45
Para: Rafael Melo Rangel <rafaelmr@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - Requerimento nº 21.630/2022

Conforme combinado

REGINA SIMPLÍCIO

Chefe de Gabinete
Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco | Senado Federal
Anexo II Bloco: B, Ala Teotônio Vilela, Gab. 24
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2794 / (61) 3303-2801



De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 13:30
Para: Regina Célia Simplicio <SIMPLI@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - Requerimento nº 21.630/2022

De: Marcelo Luna [<mailto:mclunajp@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 12:58
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - Requerimento nº 21.630/2022

A Sua Excelência o Senhor

Senador RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO

Presidente do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento nº 21.630/2022, de autoria da Deputada ESTELA BEZERRA, apelando para a derrubada do veto 18/2022 ao PLP 73/2021, que dispõe de apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural.

Requerimento Anexo



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO N° 21630 /2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 111, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja encaminhado moção de apelo ao Congresso Nacional, através dos presidentes Arthur Lira e Rodrigo Pacheco, **para a derrubada do veto 18/2022 ao PLP 73/2021, que dispõe de apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural.**

JUSTIFICATIVA

No dia 6 de abril do corrente ano o Congresso Nacional recebeu o veto do presidente Bolsonaro ao Projeto de Lei Complementar Paulo Gustavo (PLC 73/21) que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural e que nos moldes da Lei Aldir Blanc, pretende destinar 3,8 bilhões de reais ao combalido setor cultural, que vem sendo vítima dos efeitos da Covid-19.

As medidas sanitárias, empregadas, de forma necessária para preservação da vida, trouxeram impacto não apenas para os artistas, mas para toda cadeia produtiva cultural. Portanto este setor enfrentou e ainda enfrenta obstáculos para a produção de arte e cultura no Brasil e este projeto de lei complementar é um apoio essencial para cultura e artistas informais superarem esse momento de profunda crise e desmonte das políticas culturais.

Importante entender que os recursos a serem disponibilizados para este PLP não trarão danos à fundos como da Educação e Saúde, pois virá do Fundo Nacional de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

Cultura e do Fundo Setorial do Audiovisual. Além disso, estudos revelam que, a cada real investido em cultura, ao menos R\$ 1,59 retornam aos cofres públicos, indicando que investimento previsto pela Lei Paulo Gustavo irá garantir uma solução imprescindível para o setor e ainda resultará em melhoria da situação fiscal para o país.

Fomentar e apoiar as manifestações culturais beneficia, além dos artistas, os arranjos econômicos locais, provocando também a participação da sociedade civil junto aos gestores públicos para a discussão e elaboração dos editais.

Por compreendermos a importância do momento que vivemos, unido ao acima relatado e certa de que isso perpassa nosso desenvolvimento humano, cultural e econômico, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento de apelo ao Congresso Nacional para a derrubada do veto 18/2022 ao PLP 73/2021.

João Pessoa, 20 de abril de 2022.

**ESTELA BEZERRA
Deputada estadual**